



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 2502/2020
Data: 10/11/2020 Horário: 09:07
LEG - MOC 433/2020

MOÇÃO DE PESAR

Externa pesar pelo falecimento do Senhor Irio Augusto Dias, manifestando condolências à família.

Destinatário: À Família do Senhor Irio Augusto Dias.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Foi com enorme tristeza que recebi a notícia do falecimento do Senhor IRIO AUGUSTO DIAS, ocorrido no último dia 08 de novembro do corrente ano.

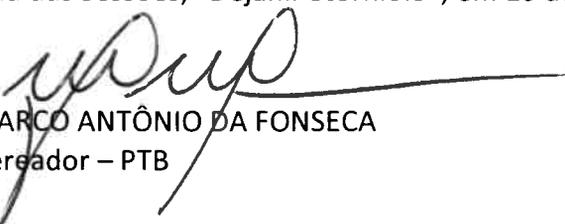
Senhor Irio faleceu aos 79 anos de idade e é com grande sentimento que expresso o pesar pelo seu falecimento. Deixa viúva a Senhora Cleusa Carvalho Dias, com quem viveu por anos e desse feliz relacionamento nasceram os filhos: Igor e Patrícia, que aprenderam muito com este bondoso pai que Irio foi e agora ficam muitas boas histórias, ótimas lembranças e ensinamentos de vida.

Desejo que Deus traga conforto aos corações de seus familiares e amigos enlutados com a perda deste homem que jamais poupou esforços para realizar os desejos de seu coração, conquistando assim o respeito de todos em seu círculo de amizade.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando com seus familiares, a quem rendo todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Assim, venho compartilhar esta Moção de Pesar com a família, pedindo que a paz e a felicidade reinem a todos, dedicando nosso mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor IRIO AUGUSTO DIAS e que se faz merecedor do nosso reconhecimento e de tamanha saudade que agora deixa em nossos corações. Enviar cópia desta para a Rua Álvaro Pereira de Souza, nº 855 – Jardim Eldorado – Ibitinga/SP.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 10 de novembro de 2020.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

